



PORTARIA Nº 08, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário público municipal, **MARCIO DOS SANTOS GULO**, lotado no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de **Agente Administrativo**, de provimento efetivo, o direito ao gozo de cinco (05) dias de férias regulamentares, a partir do dia 08 de abril de 2024, bem como, o gozo de dez (10) dias de férias regulamentares, a partir de 05 de agosto de 2024, referentes ao período aquisitivo de 06 de abril de 2023 a 05 de abril de 2024.

Fica concedido, o direito à conversão de quinze (15) dias de férias, em abono pecuniário, nos termos do art. 99 da lei Complementar Municipal nº 01/1992 (alterado pela Lei Complementar Municipal nº 166/2018), e ainda, o pagamento de 1/3 a mais do que o salário normal, nos termos do art. 7º, XVII da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 05 de abril de 2024.

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

ALAN CHURCHIL D'OLIVEIRA

Oficial Administrativo